



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/21)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Antonio João Santo.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, ao Sr. Antonio João Santo.

Art. 2º A entrega das referidas láureas dar-se-á em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esta finalidade.

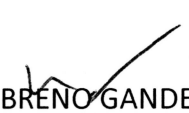
Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2021.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar